

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL"

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

101ª Edição / Sexta-feira / 29 de Maio de 2009.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.000.501,00	12.000.501,00	1.760.829,33	14,74	3.445.181,55	28,80	8.905.010,41
RECEITAS CORRENTES	12.506.501,00	12.506.501,00	1.842.938,15	14,74	3.601.490,59	28,80	8.905.010,41
RECEITA TRIBUTARIA	321.800,00	321.800,00	44.547,88	13,84	77.761,76	24,16	244.038,24
Impostos	307.000,00	307.000,00	44.057,88	14,35	74.964,26	24,42	232.035,74
Impostos s/Patrimônio e a Renda	217.000,00	217.000,00	37.027,94	17,06	62.157,36	28,64	154.842,64
IPTU	12.000,00	12.000,00	82,00	0,68	124,00	1,03	11.876,00
Imposto Sobre Proventos de Qualquer Natureza	190.000,00	190.000,00	36.057,70	18,98	61.145,12	32,18	128.854,88
IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	190.000,00	190.000,00	36.057,70	18,98	61.145,12	32,18	128.854,88
ITBI	15.000,00	15.000,00	888,24	5,92	888,24	5,92	14.111,76
Imposto Sobre a Produção e a Circulação	90.000,00	90.000,00	7.029,94	7,81	12.806,90	14,23	77.193,10
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	90.000,00	90.000,00	7.029,94	7,81	12.806,90	14,23	77.193,10
Taxas	14.800,00	14.800,00	490,00	3,31	2.797,50	18,90	12.002,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.000,00	4.000,00	490,00	12,25	560,00	14,00	3.440,00
Taxa p/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	1.200,00	1.200,00	280,00	23,33	350,00	29,17	850,00
Outras Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	2.800,00	2.800,00	210,00	7,50	210,00	7,50	2.590,00
Taxas pela Prestação de Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	2.237,50	20,72	8.562,50
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	2.237,50	20,72	8.562,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	85.000,00	85.000,00	15.034,42	17,69	30.387,99	35,75	54.612,01
Contribuições Sociais	85.000,00	85.000,00	15.034,42	17,69	30.387,99	35,75	54.612,01
Contribuições Econômicas	85.000,00	85.000,00	15.034,42	0,00	30.387,99	0,00	54.612,01
RECEITA PATRIMONIAL	54.550,00	54.550,00	20.071,85	36,80	39.428,09	72,28	15.121,91
Receitas Imobiliárias	54.550,00	54.550,00	20.071,85	0,00	39.428,09	0,00	15.121,91
Receitas de Valores Mobiliários	54.550,00	54.550,00	20.071,85	36,80	39.428,09	72,28	15.121,91
Remuneração de Depósitos Bancários	54.550,00	54.550,00	20.071,85	36,80	39.428,09	72,28	15.121,91
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	49.550,00	49.550,00	20.071,85	40,51	39.428,09	79,57	10.121,91
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - FUNDEB	1.800,00	1.800,00	1.701,60	94,53	2.966,94	#####	(1.166,94)
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - Fundo de Saúde	1.750,00	1.750,00	3.078,78	0,00	4.999,92	0,00	(3.249,92)
Receita de Remun. de Depósitos do RPPS	40.000,00	40.000,00	14.960,86	37,40	30.774,97	76,94	9.225,03
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. Vinculados	6.000,00	6.000,00	330,61	5,51	686,26	11,44	5.313,74
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. não Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. não Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial – Edição de 29-05-2009

101ª Edição

Mês: Maio - 2009

Página 1 de 14

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 101ª Edição – 29 de Maio de 2009

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.935.151,00	11.935.151,00	1.752.792,43	14,69	3.424.566,74	28,69	8.510.584,26	
Transferências Intergovernamentais	11.780.151,00	11.780.151,00	1.752.792,43	14,88	3.424.566,74	29,07	8.355.584,26	
Transferências da União	8.160.613,00	8.160.613,00	1.220.477,73	14,96	2.363.054,53	28,96	5.797.558,47	
Participação na Rec. da União	5.930.615,00	5.930.615,00	846.935,44	14,28	1.848.204,25	31,16	4.082.410,75	
Cota-Parte do FPM	5.929.765,00	5.929.765,00	846.876,88	14,28	1.848.107,52	31,17	4.081.657,48	
Cota-Parte do ITR	850,00	850,00	58,56	6,89	96,73	11,38	753,27	
Outras Transferências da União	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Demais Transferências da União	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Transferência da Compensação Financeira	78.100,00	78.100,00	7.604,25	9,74	15.961,61	20,44	62.138,39	
Cota-Parte do Fundo Especial - FEP	78.100,00	78.100,00	7.604,25	9,74	15.961,61	20,44	62.138,39	
Transferências de Recursos do SUS	1.736.048,00	1.736.048,00	298.727,89	17,21	402.059,30	23,16	1.333.988,70	
Transferências de Recursos do FNAS	208.000,00	208.000,00	32.937,30	0,00	49.209,68	0,00	158.790,32	
Transferências de Recursos do FNDE	197.200,00	197.200,00	33.974,15	17,23	47.022,29	23,84	150.177,71	
Transferências do Salário-Educação	54.200,00	54.200,00	9.349,54	17,25	22.397,68	41,32	31.802,32	
Transferências Diretas do FNDE ao PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	70.000,00	70.000,00	17.872,80	25,53	17.872,80	25,53	52.127,20	
Outras Transferências Diretas do FNDE	65.000,00	65.000,00	6.751,81	10,39	6.751,81	10,39	58.248,19	
Transf. Financeira L.C. Nº 87/96	2.650,00	2.650,00	298,70	11,27	597,40	22,54	2.052,60	
Transferências dos Estados	752.688,00	752.688,00	115.903,56	15,40	225.313,11	29,93	527.374,89	
Participação na Receita do Estado	726.600,00	726.600,00	115.903,56	15,95	223.676,91	30,78	502.923,09	
Cota-Parte do ICMS	636.100,00	636.100,00	109.735,40	17,25	211.086,49	33,18	425.013,51	
Participação no IPVA	32.500,00	32.500,00	5.533,09	17,02	7.572,76	23,30	24.927,24	
Cota-Parte do IPI S/ Exportação	3.000,00	3.000,00	208,15	6,94	394,98	13,17	2.605,02	
Cota-Parte da CIDE	55.000,00	55.000,00	426,92	0,78	4.622,68	8,40	50.377,32	
Outras Transferências dos Estados	26.088,00	26.088,00	0,00	0,00	1.636,20	6,27	24.451,80	
Transferências Multigovernamentais	2.866.850,00	2.866.850,00	416.411,14	14,53	836.199,10	29,17	2.030.650,90	
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.866.850,00	2.866.850,00	416.411,14	14,53	836.199,10	29,17	2.030.650,90	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	10.491,57	9,54	29.346,01	26,68	80.653,99	
Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	147,92	1,85	2.023,57	25,29	5.976,43	
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	3.469,47	23,13	16.393,93	#####	(1.393,93)	
Receita da Dívida Ativa	62.000,00	62.000,00	4.006,44	6,46	8.012,88	12,92	53.987,12	
Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	2.867,74	11,47	2.915,63	11,66	22.084,37	
RECEITAS DE CAPITAL	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 101ª Edição – 29 de Maio de 2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Div. Atv. Prov. aa Amortiz. de Emp. e Financ.</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.320.973,00)	(1.320.973,00)	(191.178,29)	14,47	(411.761,93)	31,17	(909.211,07)
Dedução p/ Formação do FUNDEF	(1.320.973,00)	(1.320.973,00)	(191.178,29)	14,47	(411.761,93)	31,17	(909.211,07)
Dedução de Transferências da União	(1.320.973,00)	(1.320.973,00)	(191.178,29)	14,47	(411.761,93)	31,17	(909.211,07)
Dedução de Transferências Intergovernamentais	(1.186.653,00)	(1.186.653,00)	(169.231,25)	14,26	(369.544,69)	31,14	(817.108,31)
Participação na Receita da União	(1.186.123,00)	(1.186.123,00)	(169.231,25)	14,27	(369.544,69)	31,16	(816.578,31)
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	(1.185.953,00)	(1.185.953,00)	(169.159,81)	14,26	(369.405,88)	31,15	(816.547,12)
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(170,00)	(170,00)	(11,70)	6,88	(19,33)	11,37	(150,67)
Outras Transferências da União	(530,00)	(530,00)	(59,74)	11,27	(119,48)	22,54	(410,52)
Redutor da Transferência Financeira L.C. 87/96	(530,00)	(530,00)	(59,74)	11,27	(119,48)	22,54	(410,52)
Transferências dos Estados	(134.320,00)	(134.320,00)	(21.947,04)	16,34	(42.217,24)	31,43	(92.102,76)
Participação na Receita do Estado	(134.320,00)	(134.320,00)	(21.947,04)	16,34	(42.217,24)	31,43	(92.102,76)
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	(127.220,00)	(127.220,00)	(21.947,04)	17,25	(42.217,24)	33,18	(85.002,76)
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	(6.500,00)	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDE - IPI	(600,00)	(600,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	506.000,00	506.000,00	82.108,82	0,00	156.309,04	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.761.528,00	12.761.528,00	1.733.868,68	13,59	3.346.037,70	26,22	9.415.490,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.761.528,00	12.761.528,00	1.733.868,68	13,59	3.346.037,70	26,22	9.415.490,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.761.528,00	12.761.528,00	1.733.868,68	13,59	3.346.037,70	26,22	9.415.490,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan a Abr (h)	No Bimestre (i)	Jan a Abr (j)	% (j/i)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.466.028,00	9.000,00	10.475.028,00	1.605.342,87	3.002.577,50	1.605.342,87	3.002.577,50	28,66	7.472.450,50
DESPESAS CORRENTES	10.466.028,00	9.000,00	10.475.028,00	1.605.342,87	3.002.577,50	1.605.342,87	3.002.577,50	28,66	7.472.450,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.786.530,00	13.500,00	5.800.030,00	971.092,43	1.860.073,16	971.092,43	1.860.073,16	32,07	3.939.956,84

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 101ª Edição – 29 de Maio de 2009

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000,00	0,00	12.000,00	649,39	1.152,49	649,39	1.152,49	0,00	10.847,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.667.498,00	(4.500,00)	4.662.998,00	633.601,05	1.141.351,85	633.601,05	1.141.351,85	24,48	3.521.646,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.649.500,00	(9.000,00)	1.640.500,00	40.043,44	74.333,31	40.043,44	74.333,31	4,53	1.566.166,69
INVESTIMENTOS	1.599.500,00	(9.000,00)	1.590.500,00	33.875,00	61.985,99	33.875,00	61.985,99	3,90	1.528.514,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	6.168,44	12.347,32	6.168,44	12.347,32	0,00	37.652,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	576.000,00	0,00	576.000,00	106.408,04	204.970,24	106.408,04	204.970,24	0,00	371.029,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)	12.761.528,00	0,00	12.761.528,00	1.751.794,35	3.281.881,05	1.751.794,35	3.281.881,05	25,72	9.108.617,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.761.528,00	0,00	12.761.528,00	1.751.794,35	3.281.881,05	1.751.794,35	3.281.881,05	-	9.108.617,19
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	64.156,65	-	306.873,11
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.761.528,00	0,00	12.761.528,00	1.751.794,35	3.281.881,05	1.751.794,35	3.346.037,70	-	9.415.490,30

FONTES: Balançetes Mensais de Janeiro a Abril/2009.

RECEITAS CONSOLIDADAS

Receita de Contribuições Previdenciárias	156.309,04
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	30.774,97
Multas e Juros de Mora de Contribuições	2.023,57
Indenizações e Restituições	12.858,96
Receta da Dívida Ativa	4.006,44
TOTAL	205.972,98

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
- Prefeito -

DESPESAS CONSOLIDADAS

Pessoal e Encargos Sociais	186.784,85
Outras Despesas Correntes	18.185,39
Investimentos	0,00
TOTAL	204.970,24

Bernadete Costa Rodrigues
- Contadora-CRC-PB 1.847

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Jan a Abr	No Bimestre	Jan a Abr	%	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)		
LEGISLATIVA	551.520,00	551.520,00	85.702,54	173.939,39	85.702,54	173.939,39	5,30	31,54	377.580,61
Ação Legislativa	551.520,00	551.520,00	85.702,54	173.939,39	85.702,54	173.939,39	5,30	31,54	377.580,61
JUDICIÁRIO	84.600,00	84.600,00	9.802,80	19.101,94	9.802,80	19.101,94	0,58	22,58	65.498,06
Defesa do Interesse Públi. no Proces. Judiciário	84.600,00	84.600,00	9.802,80	19.101,94	9.802,80	19.101,94	0,58	22,58	65.498,06
ADMINISTRAÇÃO	1.080.510,00	1.088.510,00	217.504,14	414.192,28	217.504,14	414.192,28	12,62	38,05	674.317,72

Jornal Oficial – Edição de 29-05-2009

101ª Edição

Mês: Maio - 2009

Página 4 de 14

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 101ª Edição – 29 de Maio de 2009

Administração Geral	965.510,00	973.510,00	207.508,52	387.562,96	207.508,52	387.562,96	11,81	39,81	585.947,04
Administração Financeira	50.000,00	50.000,00	0,00	7.412,33	0,00	7.412,33	0,23	14,82	42.587,67
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	65.000,00	65.000,00	9.995,62	19.216,99	9.995,62	19.216,99	0,59	29,56	45.783,01
SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Policimento	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	544.180,00	547.680,00	82.202,03	147.880,91	82.202,03	147.880,91	4,51	27,00	399.799,09
Administração Geral	97.350,00	113.350,00	38.770,82	65.432,30	38.770,82	65.432,30	1,99	57,73	47.917,70
Assistência a Criança e ao Adolescente	223.730,00	223.730,00	32.901,52	55.219,02	32.901,52	55.219,02	1,68	24,68	168.510,98
Assistência Comunitária	223.100,00	210.600,00	10.529,69	27.229,59	10.529,69	27.229,59	0,83	12,93	183.370,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL	576.000,00	576.000,00	106.408,04	204.970,24	106.408,04	204.970,24	6,25	35,59	371.029,76
Previdência do Regime Estatutário	576.000,00	576.000,00	106.408,04	204.970,24	106.408,04	204.970,24	6,25	35,59	371.029,76
SAÚDE	2.869.498,00	2.862.498,00	414.804,03	723.626,60	414.804,03	723.626,60	22,05	25,28	2.138.871,40
Atenção Básica	2.869.498,00	2.862.498,00	414.804,03	723.626,60	414.804,03	723.626,60	22,05	25,28	2.138.871,40
EDUCAÇÃO	4.273.800,00	4.290.300,00	633.760,49	1.107.486,97	633.760,49	1.107.486,97	33,75	25,81	3.182.813,03
Alimentação e Nutrição	105.000,00	105.000,00	6.696,90	6.696,90	6.696,90	6.696,90	0,20	6,38	98.303,10
Ensino Fundamental	4.035.450,00	4.040.950,00	624.037,39	1.091.010,97	624.037,39	1.091.010,97	33,24	27,00	2.949.939,03
Educação Infantil	42.150,00	52.150,00	3.023,30	3.023,30	3.023,30	3.023,30	0,09	5,80	49.126,70
Educação de Jovens e Adultos	91.200,00	92.200,00	2,90	6.755,80	2,90	6.755,80	0,21	7,33	85.444,20
CULTURA	165.200,00	174.200,00	6.442,75	115.366,27	6.442,75	115.366,27	3,52	66,23	58.833,73
Difusão Cultural	165.200,00	174.200,00	6.442,75	115.366,27	6.442,75	115.366,27	3,52	66,23	58.833,73
URBANISMO	1.020.200,00	1.020.200,00	86.673,97	177.714,81	86.673,97	177.714,81	5,42	17,42	842.485,19
Administração Geral	535.200,00	535.200,00	76.923,97	164.964,81	76.923,97	164.964,81	5,03	30,82	370.235,19
Infra-Estrutura Urbana	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Serviços Urbanos	75.000,00	75.000,00	9.750,00	12.750,00	9.750,00	12.750,00	0,39	17,00	62.250,00
HABITAÇÃO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Habitação Urbana	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
SANEAMENTO	160.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recursos Hídricos	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
AGRICULTURA	420.020,00	420.020,00	41.847,69	81.274,69	41.847,69	81.274,69	2,48	19,35	338.745,31
Administração Geral	182.020,00	182.020,00	41.520,63	80.947,63	41.520,63	80.947,63	2,47	44,47	101.072,37
Promoção da Produção Vegetal	62.000,00	62.000,00	327,06	327,06	327,06	327,06	0,01	0,53	61.672,94
Abastecimento	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Extensão Rural	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
ENERGIA	187.000,00	187.000,00	39.798,62	60.699,36	39.798,62	60.699,36	1,85	32,46	126.300,64
Energia Elétrica	187.000,00	187.000,00	39.798,62	60.699,36	39.798,62	60.699,36	1,85	32,46	126.300,64
DESPORTO E LAZER	55.000,00	55.000,00	2.053,00	2.053,00	2.053,00	2.053,00	0,06	3,73	52.947,00
Lazer	55.000,00	55.000,00	2.053,00	2.053,00	2.053,00	2.053,00	0,06	3,73	52.947,00
ENCARGOS ESPECIAIS	369.000,00	369.000,00	24.794,25	53.574,59	24.794,25	53.574,59	1,63	14,52	315.425,41
Outros Encargos Especiais	369.000,00	369.000,00	24.794,25	53.574,59	24.794,25	53.574,59	1,63	14,52	315.425,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	12.761.528,00	12.761.528,00	1.751.794,35	3.281.881,05	1.751.794,35	3.281.881,05	5,30	31,54	9.479.646,95

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Abril/2009.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO

Previdência Social

Previdência de Regime Estatutário 204.970,24

TOTAL 204.970,24

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 101ª Edição – 29 de Maio de 2009

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
 ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	307.000,00	307.000,00	44.057,88	74.964,26	24,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	12.000,00	82,00	124,00	1,03
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	82,00	124,00	-
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	15.000,00	15.000,00	888,24	888,24	5,92
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00	888,24	888,24	5,92
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	90.000,00	90.000,00	7.029,94	12.806,90	14,23
1.3.1- ISS	90.000,00	90.000,00	7.029,94	12.806,90	14,23
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	190.000,00	190.000,00	36.057,70	61.145,12	32,18
1.4.1- IRRF	190.000,00	190.000,00	36.057,70	61.145,12	32,18
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.604.865,00	6.604.865,00	962.710,78	2.067.855,88	31,31
2.1- Cota-Parte FPM	5.929.765,00	5.929.765,00	846.876,88	1.848.107,52	31,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.929.765,00	5.929.765,00	846.876,88	1.848.107,52	31,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	636.100,00	636.100,00	109.735,40	211.086,49	33,18
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.650,00	2.650,00	298,70	597,40	22,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	208,15	394,98	13,17
2.5- Cota-Parte ITR	850,00	850,00	58,56	96,73	11,38
2.6- Cota-Parte IPVA	32.500,00	32.500,00	5.533,09	7.572,76	23,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.911.865,00	6.911.865,00	1.006.768,66	2.142.820,14	31,00

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 101ª Edição – 29 de Maio de 2009

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APL. FIN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.200,00	197.200,00	33.974,15	47.022,29	23,84
5.1- Transferências do Salário-Educação	54.200,00	54.200,00	9.349,54	22.397,68	41,32
5.2- Outras Transferências do FNDE	143.000,00	143.000,00	24.624,61	24.624,61	-
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	297.200,00	297.200,00	33.974,15	47.022,29	15,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.320.973,00	1.320.973,00	191.178,29	411.761,93	31,17
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.185.953,00	1.185.953,00	169.159,81	369.405,88	31,15
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	127.220,00	127.220,00	21.947,04	42.217,24	33,18
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	530,00	530,00	59,74	119,48	22,54
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	-	-	-
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	170,00	170,00	11,70	19,33	11,37
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.500,00	6.500,00	-	-	-
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.868.650,00	2.868.650,00	418.112,74	839.166,04	29,25
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.770.250,00	2.770.250,00	381.224,54	788.107,06	28,45
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	96.600,00	96.600,00	35.186,60	48.092,04	49,78
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.800,00	1.800,00	1.701,60	2.966,94	164,83
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.449.277,00	1.449.277,00	190.046,25	376.345,13	25,97

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.817.312,00	1.819.812,00	226.415,99	462.009,72	25,39
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.817.312,00	1.819.812,00	226.415,99	462.009,72	25,39
14- OUTRAS DESPESAS	1.051.338,00	1.042.338,00	183.501,98	301.920,63	28,97
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	1.051.338,00	1.042.338,00	183.501,98	301.920,63	28,97
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.868.650,00	2.862.150,00	409.917,97	763.930,35	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %	42,001

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.451,42
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr (b)	% (c) = (b/a)x100

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 101ª Edição – 29 de Maio de 2009

22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	1.727.966,25	1.727.966,25	251.692,17	535.705,04	31,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	42.150,00	52.150,00	-	-	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	42.150,00	52.150,00	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.003.400,00	1.003.400,00	172.117,73	283.149,78	28,22
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.003.400,00	1.003.400,00	172.117,73	283.149,78	28,22
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.045.550,00	1.055.550,00	172.117,73	283.149,78	26,82
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				839.166,04	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				2.966,94	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				-	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				842.132,98	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))				(558.983,20)	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %				(186.327,73)	
OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	-	-	-	-	-
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.200,00	54.200,00	23.365,00	23.365,00	43,11
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	54.200,00	54.200,00	23.365,00	23.365,00	43,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB(h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008				6.451,42	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				836.199,10	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				763.930,35	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.966,94	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				100.250,91	-

FONTE: Balançetes Mensaid e Janeiro e Abril/2009.

PORTARIA Nº. 107-A/2009. 20 de Maio de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Municipal nº. 364/2008 de 29 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

NOMEAR os membros do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**, deste Município, que será constituído da seguinte formação:

*** REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- RAMALHO ALVES BEZERRA - Presidente

*** REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

- ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA (bancada do governo)
- PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAÚJO (bancada da oposição)

*** REPRESENTANTE DO ESCRITORIO LOCAL DA EMATER:**

- JOSUÉ VITORINO DA SILVA

*** REPRESENTANTE DO ESCRITORIO LOCAL DO IBGE:**

- MAURO DIAS VELOSO

*** REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:**

- WELLINGTON DOS SANTOS - Secretário

*** REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA:**

- JOSEILDO JOSE DE FARIAS

*** REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO:**

- JUAREZ GONÇAVES DA SILVA

Publique-se e Registre-se. Dê-se ciência aos mesmos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 20 de Maio de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 107-B/2009. 20 de maio de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Municipal nº. 364/2008 de 29 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

NOMEAR o Presidente, Vice-presidente e respectivos Membros abaixo relacionados, do **Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, deste Município;

- RAMALHO ALVES BEZERRA – Presidente
- SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO – Vice-presidente
- ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA – Membro (Câmara Municipal)
- MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO CHAGAS – Membro (Igreja Católica)
- JOSEILDO JOSE DE FARIAS – Membro (Igreja Evangélica)
- MARIA FRANCISCA DE FARIAS – Membro (IPSM)
- JOSUÉ VITORINO DA SILVA – Membro (EMATER)

Publique-se e Registre-se. Dê-se ciência aos mesmos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 20 de maio de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

Decreto Nº: 0002/2009 de 09 /02/ 2009.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei LEI Nº 362 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

D E C R E T A

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

Art. 1º : Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil

reais) Destinado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

02050 - SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.366.2005.2020-3390300000.000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
13.392.2006.2021-3390360000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00
Valor Total --> R\$ 4.000,00

Art. 2º : Para cobertura do crédito anterior fica anulado o crédito Orçamentário no valor de R\$ 4.000,00.
(quatro mil reais) Discriminado nas dotações abaixo:

02090 - SEC DE AÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL.
08.244.2016.2051-3390040000.000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 4.000,00
Valor Total --> R\$ 4.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. 09 de Fevereiro de 2009

LUCIO FLAVIO BEZERRA DE BRITO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Decreto Nº: 0003/2009 de 03 /03/ 2009.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei LEI Nº 362 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

D E C R E T A

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

Art. 1º : Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) Destinado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

02050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.2002.1008-4490520000.000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
12.361.2002.1010-3390320000.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 4.000,00
12.361.2002.2016-3390300000.000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

02090-SEC DE AÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
08.122.1009.2042-3390360000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00
08.122.1009.2042-3390390000.000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Valor Total --> R\$ 50.000,00

Art. 2º : Para cobertura do crédito anterior fica anulado o crédito Orçamentário no valor de R\$ 50.000,00.
(cinquenta mil reais) Discriminado nas dotações abaixo:

02010-GABINETE DO PREFEITO
06.181.1001.2003-3390300000.000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

02050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.2002.2015-3390390000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
17.512.2008.1026-4490510000.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00
Valor Total --> R\$ 50.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. 03 de Março de 2009.

LUCIO FLAVIO BEZERRA DE BRITO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Decreto Nº: 0004/2009 de 01 /04/ 2009.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei LEI Nº 362 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

D E C R E T A

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

Art. 1º : Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$: 31.000,00 (trinta e um mil reais) Destinado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
04.122.1005.2007-3190130000.000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.000,00

02050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.2002.2016-3390360000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
12.365.2005.2019-3390300000.000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2007.2024-3190090000.000 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 3.000,00
Valor Total --> R\$ 31.000,00

Art. 2º : Para cobertura do crédito anterior fica anulado o crédito Orçamentário no valor de R\$ 31.000,00.
(trinta e um mil reais) Discriminado nas dotações abaixo:

02050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.2002.2057-3390360000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 21.000,00

02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2007.2025-3390360000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00

Valor Total --> R\$ 31.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. 01 de Abril de 2009

LUCIO FLAVIO BEZERRA DE BRITO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Decreto Nº: 0005/2009 de 27 /04/ 2009.

O Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei LEI Nº 362 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

D E C R E T A

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

Art. 1º : Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$: **6.000,00 (seis mil reais)** Destinado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

02100-INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS
09.272.2018.2046-3390390000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00
Valor Total --> R\$ 6.000,00

Art. 2º : Para cobertura do crédito anterior fica anulado o crédito Orçamentário no valor de R\$ **6.000,00.(seis mil reais)** Discriminado nas dotações abaixo:

02100-INST.DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS
09.272.2018.2046-3190090000.000 - SALÁRIO-FAMÍLIA R\$ 6.000,00
Valor Total --> R\$ 6.000,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. 27 de Abril de 2009.

LUCIO FLAVIO BEZERRA DE BRITO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Decreto Nº: 0006/2009 de 06 /05/ 2009.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei LEI Nº 362 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

D E C R E T A

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

Art. 1º : Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$: 95.900,00 (noventa e cinco mil , novecentos reais) Destinado a suplementar as dotações abaixo discriminadas:

02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS
04.122.1005.2007-3190110000.000 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00

02050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.2002.2016-3390360000.000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
R\$ 20.000,00
12.366.2005.2020-3390300000.000 - MATERIAL
DE CONSUMO R\$ 3.000,00
13.392.2006.2021-3390360000.000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
R\$ 5.500,00

02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E
TRANSPORTE
15.122.1007.2034-3190090000.000 - SALÁRIO-
FAMÍLIA R\$ 900,00

02090-SEC DE AÇÃO SOCIAL/FUNDO
MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
08.122.1009.1041-4490520000.000 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 5.000,00
08.122.1009.2042-3190110000.000 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
08.122.1009.2042-3190130000.000 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00
08.244.2016.2050-4490520000.000 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.500,00
Valor Total --> 95.900,00

Art. 2º : Para cobertura do crédito anterior fica anulado o crédito Orçamentário no valor de R\$ 95.900,00.
(noventa e cinco mil , novecentos reais)
Discriminado nas dotações abaixo:

02050-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.2002.1006-4490510000.000 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00
12.361.2002.1051-4490510000.000 - OBRAS E

INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00
12.361.2002.2015-3390390000.000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA R\$ 20.900,00

02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E
IRRIGAÇÃO
20.605.2012.1035-4490510000.000 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00

02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2007.2024-3390390000.000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA R\$ 20.000,00
10.301.2007.2026-3390390000.000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA R\$ 10.000,00
10.301.2007.2026-3390920000.000 - DESPESAS
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.000,00
Valor Total --> R\$ 95.900,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. 06
de Maio de 2009

LUCIO FLAVIO BEZERRA DE BRITO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

HOMOLOGAÇÃO

Convite nº. 16/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Convite nº. 16/2009, que objetiva a contratação de empresa do ramo de comércio, objetivando o fornecimento de forma parcelada de pneus, protetores de aro e câmaras de ar, destinados à reposição nos veículos e tratores da frota oficial do município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, durante o restante do exercício 2009, com base no relatório apresentado pela CPL e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº.09.215.807/0001-16, estabelecida na Rua João Suassuna, nº. 860 -Centro - Campina Grande - PB, que se propôs a fornecer todos os itens pelo menor preço, com o valor total de R\$ 58.550,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), por ter atendido ao solicitado no Edital Convite acima mencionado. Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 05 de Maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)
CONTRATADO: PNEUMAX LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.215.807/0001-16, estabelecida na Rua João Suassuna, n.º. 860 - Centro - Campina Grande - PB.
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de pneus, protetores de aro e câmaras de ar, destinados à reposição nos veículos e tratores da frota oficial do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, durante o restante do exercício 2009.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato n.º. 01C16/2009.
Valor total R\$ 58.550,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: 07/05/2009 a 31/12/2009.

HOMOLOGACÃO

Convite n.º. 17/2009

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Convite n.º. 17/2009, que objetiva a contratação de firma do ramo de comércio objetivando o fornecimento de forma parcelada de materiais e instrumentais médico hospitalar, destinados ao uso nas Unidades de Saúde do Município durante o exercício 2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com base no relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente vencedor a empresa Endomed Comércio e Representação de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 70.104.344/0001-26, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, n.º 552 - Centenário – Campina Grande - PB, com o valor total de R\$ 52.854,20 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço global.
Publique-se e Cumpra-se.
São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 18 de Maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)
CONTRATADO: Endomed Comércio e Representação de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º. 70.104.344/0001-26, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, n.º552 - Centenário - Campina Grande - PB.

OBJETO: fornecimento de forma parcelada de materiais e instrumentais médico hospitalar, destinados ao uso nas Unidades de Saúde do Município durante o exercício 2009.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato n.º. 01C17 /2009
Data: 19/05/2009.
Vigência: 31/12/2009.
Valor total: R\$ 52.854,20 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

HOMOLOGACÃO

Convite n.º 18/2009

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Convite n.º. 18/2009, que objetiva a contratação de firma do ramo de comércio objetivando o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda dos beneficiários do Programa PETI durante o exercício 2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com base no relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente vencedor a empresa Maria Neuma de Souza Barros - ME., inscrita no CNPJ sob o n.º.03.355.763/0001-43, estabelecida na Rua Faustino Moura, n.º. 04 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com o valor total de R\$ 15.322,30 (quinze mil trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço global.
Publique-se e Cumpra-se.
São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 27 de Maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)
CONTRATADO: Maria Neuma de Souza Barros - ME., inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.355.763/0001-43, estabelecida na Rua Faustino Mouca, n.º.04 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.
OBJETO: fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda dos beneficiários do Programa PETI durante o exercício 2009.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato n.º. 01C18/2009
Data: 28/05/2009.
Vigência: 31/12/2009.

Valor total: R\$15.322,30 (quinze mil trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 19/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Convite nº. 19/2009, que objetiva a contratação de empresa capacitada para ministrar cursos de qualificação profissional tendo como público alvo a população beneficiada pelo Programa Bolsa Família/IGD e as famílias atendidas pelo CRAS, de forma gratuita através da Secretaria de Assistência Social do Município durante o exercício 2009, com base no relatório apresentado pela CPL – Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente vencedor a empresa MJ. Cursos & Consultoria "MJ. C & C", inscrito no CNPJ sob o nº.04.822.299/0001-10, com endereço na Av. João Maurício, nº.711 - Manaíra -João Pessoa - PB, com o valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço global. Publique-se e Cumpra-se.
São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 28 de Maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: MJ. Cursos & Consultoria " MJ. C & C", inscrito no CNPJ sob o nº. 04.822.299/0001-10, com endereço na Av. João Maurício, nº. 711 - Manaíra - João Pessoa - PB.

OBJETO: Prestação de serviços para ministrar cursos de qualificação profissional tendo como público alvo a população beneficiada pelo Programa Bolsa Família/IGD e as famílias atendidas pelo CRAS, de forma gratuita através da Secretaria de Assistência Social do Município durante o exercício 2009.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato nº. 01C19/2009

Data: 29/05/2009.

Vigência: 15/12/2009.

Valor total: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 06/2009

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos da Lei nº 8.666/83, e suas alterações posteriores, especialmente no Art. 25, inciso n, e Art. 13, inciso V, HOMOLOGA o processo referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2009, cujo objeto é a contratação direta do Bel. João Gonçalves de Aguiar, regularmente registrado na OAB/PB, sob o nº 1600, objetivando o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas representando esta edilidade perante os diversos órgãos onde se façam necessário na capital do Estado durante o exercício 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça -PB, Em 28 de Maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: João Gonçalves de Aguiar. Bacharel em Direito, regularmente registrado na OAB-PB sob o nº 1600, portador do RG.: 54.862 - SSP/PB, e CPF 025.140.794-20, residente na Praça Dom Adauto, nº 76 - Centro - João Pessoa (PB)

OBJETO: Contratação de serviços objetivando o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas perante os diversos órgãos onde se façam necessário na capital do Estado, durante o exercício 2009.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, no Art. 25, inciso n, e Art. 13, inciso V.

Contrato: 29/05/2009.

Vigência: 07 (sete) meses.

Valor R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) mensais.